



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023 da UNILAB reuniram-se sob a presidência da professora Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião: Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Linguagens e Literaturas), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação- Secom), Luan Jacinto de Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular do Setor de Bibliotecas-Malês), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Profa. Priscila Alencar Mendes Reis (Representante Suplente do Instituto de Ciências da Saúde-ICS), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN), Profa. Rejane Félix Pereira (Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável -IEDS e Presidente da CPA) e Helka Sampaio Ramos (Presentante Suplente do Setor de Bibliotecas-Bahia). Justificou sua ausência a reunião a sra. Teresinha de Lisiê Freire de Souza. Havendo quórum, a senhora presidente, Profa. Rejane Félix Pereira, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata de Reunião da CPA de 29/08/2023 (proc. 23282.014823/2023-01). A professora Rejane Félix Pereira indagou aos membros presentes se a leitura e aprovação da Ata poderia ser remanejada para a reunião ordinária da CPA de Outubro. A sugestão foi aprovada pela comissão. 2º Ponto de Pauta: Devolutiva dos resultados das avaliações de curso de 2022.2 (presencial) e 2023.1 (EAD). Foram apresentados a Comissão os resultados obtidos nas avaliações aplicadas. Na ocasião, a professora Rejane Félix Pereira ressaltou a importância de divulgar junto a comunidade acadêmica as melhorias alcançadas através dessas avaliações a fim de incentivar a adesão e o aumento do número de respondentes as avaliações da CPA. 3º Ponto de Pauta: Devolutiva dos órgãos/setores acerca das fragilidades apontadas nas avaliações do semestre de 2022.1. Foram apresentados a Comissão a devolutiva de alguns setores (tais como DTI, Secom e Proplan) que já encaminharam suas respostas acerca das fragilidades apontadas nas avaliações de curso do semestre 2022.1. 4º Ponto de Pauta: Plano de trabalho da CPA (triênio 2024-2026). A professora Rejane Félix Pereira, sugeriu que o Plano de Trabalho (triênio 2024-2026) fosse discutido em reunião extraordinária dia 03/10/2023. A CPA aprovou a sugestão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Rejane Félix Pereira, deu por encerrada a reunião às quatorze horas e três minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 08/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/11/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 16/11/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795485** e o código CRC **5BD76DE3**.
